GRÃO SUL COMÉRCIO LTDA TELEFONE: 45 99851-0488

E-MAIL: COMERCIOGRAOSUL@GMAIL.COM

CASCAVEL - PARANÁ



PROPOSTA DE PREÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI/PI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
029	20	L	GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO: 64,8%P/V APRESENTAÇÃO:CONCENTRADO SOLÚVELF. EMBALAGEM: NÃO ESPECIFICADA EM EDITAL.	Glyphotal Tr / Upl	45,90	918,00
176	30	L	GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO: 64,8%P/V APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL. EMBALAGEM: NÃO ESPECIFICADA EM EDITAL.	Glyphotal Tr / Upl	45,80	1.374,00
219	5	L	GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO: 64,8%P/V APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVE. EMBALAGEM: NÃO ESPECIFICADA EM EDITAL.	Glyphotal Tr / Upl	60,00	300,00
273	50	L	GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO: 64,8% P/VAPRESENTAÇÃO:CONCENTRA DO SOLÚVELF. EMBALAGEM: NÃO ESPECIFICADA EM EDITAL.	Glyphotal Tr / Upl	45,50	2.275,00

Valor total da proposta R\$ 4.867,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

Banco(s) para depósito: BANCO SICOOB Nº 756 - Agência - Conta Corrente

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho pelo fornecedor em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

O prazo de validade da proposta de preços é de 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados da apresentação da proposta.

Declaro que se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e/ou prestação dos serviços do objeto da presente licitação.

Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2024

43.979.792/0001-09 GRÃO SUL COMÉRCIO LTDA

EST LINHA RIO BONITO, S/N
BRCAO 02 PROPR ROMEU GERHARDT
DISTRITO SAO JOAO DO OESTE
CEP: 85.823-000 - (45) 99851-0488
CASCAVEL - PARANÁ



w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

GLYPHOTAL TR

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob o nº 010912

COMPOSIÇÃO:

GRUPO G HERBICIDA

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida

GRUPO QUÍMICO: Glicina Substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel (SL)

TITULAR DO REGISTRO(*):

UPL DO BRASIL - Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.

Av. Maeda, s/n - Prédio Comercial - Térreo - Distrito Industrial, CEP: 14500-000 - Ituverava/SP

CNPJ: 02.974.733/0001-52 - Telefone: (19) 3794-5600 -

Cadastro no Estado (CDA/SP) nº 1050

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

GLIFOSATO TÉCNICO ALS III - Registro MAPA nº 21417:

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD: Binhai Economic Development Area, Weifang City, Shandong Province, 262737 - China

GLIFOSATO TÉCNICO UPL - Registro MAPA nº 03913:

UPL LIMITED - Plot nº 750, G.I.D.C., Industrial Estate, Jhagadia - 393110, Dist. Bharuch, Gujarat, Índia

GLYPHOSATE TÉCNICO UPL BRASIL - Registro MAPA nº 03411:

JINGMA CHEMICALS CO., LTD. No. 50 Baota Road, Longyou, Zhejiang, 324400 - China

GLIFOSATO XW TÉCNICO - Registro MAPA Nº 28118:

Hubei Trisun Chemicals Co. Ltd. No 66-4 Xiaoting Avenue, Xiaoting District Yichang, Hubei – China **Inner Mongolia Xingfa Technology Co., Ltd.,:** Wuda Industrial Park, Wuhai City, Inner Mongolia - China

GLIFOSATO TÉCNICO WYNCA - Registro MAPA nº 38919:

Zhenjiang Jiangnan Chemicals Co. Ltd.

International Chemical Industry Park Zhenjiang New Area, 212152, Jiangsu - China

FORMULADOR:

Adama Brasil S.A. - Avenida Júlio de Castilhos, 2085 - CEP: 95860-000 - Taquari/RS - CNPJ: 02.290.510/0004-19 Cadastro no Estado (FEPAM/RS) nº 01/2010 - DL

Adama Brasil S.A. - Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa - CEP: 86031-610 - Londrina/PR - CNPJ: 02.290.510/0001-76 - Cadastro no Estado (SEAB/PR) nº 003263

Adama Ltd. - 93, East Beijing Road, 434001 Jingzhou, Hubei- China

AGM Argentina S.A. - Parque Industrial de Pilar, Calle 11 nº 692, Fracción VI – Parcela 3 – B1630CFA Pilar, Província de Buenos Aires – Argentina

Alfa Rio Química Ltda. - Estrada Rio Teresópolis, 6401 - Km 140 - Imbariê - CEP: 25265-007 - Duque de Caxias/RJ - CNPJ: 28.305.837/0001-68 - Cadastro no Estado (INEA/RJ) nº GELAFNOT/00004722

Cerexagri B.V. - Tankhoofd 10, 3196 KE Vondelingenplaat, Roterdã - Países Baixos

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A



w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

Compañia Cibeles S.A. - Rodovía 74, Km 26 (Joaquín Suárez), Canelones - Uruguai

FMC Química do Brasil Ltda. - Av. Antônio Carlos Guillaumon, nº 25 - Distrito Industrial III - CEP: 38001-970 - Uberaba/MG - CNPJ: 04.136.367/0005-11 - Cadastro no Estado (IMA/MG) nº 701 - 2530/2006

GSP Crop Science Private Limited - 100-103, G.V.M.M. Industrial Estate, Odhav, Ahmedabad – 382415, Gujarat - Índia

GSP Crop Science Private Limited - 551, Phase II, Road NO: A. Kathwada, G.I.D.C Estate, Odhav, Ahmedabad - 382430 - Índia

GSP Crop Science Private Limited - Plot No. 1, G.I.D.C Estate Nandesari - 391340, Dist. Baroda - Índia

Iharabras S.A. Indústrias Químicas - Avenida Liberdade, 1701 - Cajuru do Sul - CEP: 18015-000 - Sorocaba/SP - CNPJ: 61.142.550/0004-82 - Cadastro no Estado (CDA/SP) nº 708

Shandong Jingbo Agrochemicals Technology Co. Ltd - Economic Development Zone, Boxing County 256500 Binzhou, Shandong - China

Jingma Chemicals Co., Ltd. - No. 50 Baota Road, Longyou, Zhejiang, 324400 - China

Jiangsu Changlong Chemicals Co., Ltd. - No 1229, Changjiang North Road, New District of Changzhou 213033 Changzhou, Jiangsu - China

Jiangsu Sevencontinent Green Chemical Co., Ltd. - North area of Dongsha Chemzone, 215600 Zhangjiagang, Jiangsu, - China

Jiangsu Yinyan Specialty Chemicals Co. Ltd. - Zhoutie Town, Yixing City, 214261, Jiangsu Province - China

Lanxess Indústria de Poliuretanos e Lubrificantes Ltda. - Av. Brasil, nº 5333 - CEP: 13505-600 - Rio Claro/SP - CNPJ: 68.392.844/0001-69, Cadastro no Estado (CDA/SP) nº 235

Laoting Yoloo Bio-Technology Corporation Ltd.

Nº A-3 Tianjin Road, Laoting Economic Development Zone, Hebei Province, 063600 - China

Ningbo Sunjoy Agroscience Co., Ltd. - No 1165, Beihai Road, Ningbo Chemical Industry Zone, Xiepu Town, Dist. Zhenhai 315040 Ningbo, Zhejiang - China

Meghmani Organics Limited - Unit IV Plot no 22/2 G.I.D.C. Industrial Estate, Village - Panoli, Dist. Bharuch 394 116 Ankleshwar, Gujarat - Índia

Nortox S.A. - Rod. BR 369 s/n, Km 197 - Aricanduva - CEP: 86700-970 - Arapongas/PR - CNPJ: 75.263.400/0001-99 - Cadastro no Estado (SEAB/PR) nº 000466

Nortox S.A. - Rod. BR 163, Km 116 - Parque Ind. Vetorasso - CEP: 78740-275 - Rondonópolis/MT - CNPJ: 75.263.400/0011-60, Cadastro no Estado (INDEA/MT) nº 183/06

Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A. - Avenida Wilson Camurça, 2138 - Distrito Industrial I - Maracanaú/CE - CEP: 61939-000 - CNPJ: 07.467.822/0001-26 - Cadastro no Estado: SEMACE Nº 358/2021 DICOP

Ouro Fino Química S.A. - Av. Filomena Cartafina, 22335, Q.14, L5 – Distrito Industrial III - CEP: 38040-450 – Uberaba/MG – CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Cadastro no Estado (IMA/MG) nº 701 - 4896/2008

Pilarquim (Shanghai) Co. Ltd. - 1500 Hang-Tang Road, Jin-Hui Town, Feng Xian District, Shangai - China

Prentiss Química Ltda. - Rodovia PR 423, s/n Km 24,5 – Jardim das Acácias - CEP: 83600-000 - Campo Largo/PR - CNPJ: 00.729.422/0001-00 - Cadastro no Estado (SEAB/PR) nº 002669



w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd. - Binhai Economic Development area, 262737 Weifang, Shandong - China

SML Limited - Plot nº 230/231/232, G.I.D.C., Panoli, Dist. Bharuch Gujarat - Índia

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - Av. Roberto Simonsem, 1459 – Recanto dos Pássaros - CEP: 13140-000 - Paulínia/SP – CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Cadastro no Estado (CDA/SP) nº 477

Tecnomyl S.A. - Ruta Nacional nº 3, Km 2796, CP 9420, Rio Grande, Tierra del Fuego - Argentina

Tecnomyl S.A. - Parque Industrial Avay, Villeta – Paraguai

Uniphos Colombia - Plant Limited Via 40, nº 85-85, Barranquilla, Atlântico - Colômbia

UPL Argentina - Ruta Nacional nº 3, Km 92,5, San Martín y Craig, Abbott, Buenos Aires - Argentina

UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A. - Avenida Maeda s/n - Distrito Industrial - CEP: 14500-000 - Ituverava/SP - CNPJ: 02.974.733/0003-14 - Cadastro no Estado (CDA/SP) nº 477

UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.

Rodovia Sorocaba - Pilar do Sul, km 122, Salto de Pirapora/SP, CEP: 18160-000 CNPJ: 02.974.733/0010-43 -Cadastro no Estado (CDA/SP) nº 4153

UPL Limited - 3101/2, G.I.D.C., Ankleshwar, 393 002 - Índia

UPL Limited - 3-11, G.I.D.C., Dist. Valsad 396195 Vapi, Gujarat - Índia

UPL Limited - I.G.C. Sideo, Samba Phase I, 184 121 Samba, Jammu & Kashmir - Índia

UPL Limited - 117, G.I.D.C., Dist. Bharuch 393 002 Ankleshwar, Gujarat - Índia

UPL Limited - Plot nº 750, G.I.D.C. P.B. Nº 9, Dist. Bharuch 393 110 Jhagadia, Gujarat- Índia

UPL Limited - 3405/6, G.I.D.C., Dist. Bharuch 393 002 Ankleshwar, Gujarat - Índia

UPL Vietnam Co., Ltd. - Amata Road, Long Binh Industrial Park (Amata) Bien Hoa, Dong Nai - Vietnã

YONGNONG BIOSCIENCES CO., LTD.

nº 3, Weiqi Rd (East), Hangzhou Gulf Economy and Tecnology Development Zone, 312369, Shangyu, Zhejiang - China.

Nº do lote ou partida:	
Data de fabricação:	VIDE EMBALAGEM
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:

CLASSE III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



w: br.uplonline.com

e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com

t: (19) 3794-5600





































w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com

t: (19) 3794-5600

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-- MAPA

INSTRUÇÕES DE USO:

GLYPHOTAL TR é um herbicida não seletivo, de ação pós-emergente apresentado como concentrado solúvel. Pertence ao grupo dos herbicidas inibidores da enzima enol-piruvil-shiquimato-fosfato sintase – EPSPs – responsável por uma das etapas da síntese dos aminoácidos aromáticos como triptofano, fenilalanina e tirosina. Uma das consequências é a elevação dos níveis de amônia fitotóxica, bem como de glutamina e glutamato; não ocorre a síntese dos aminoácidos fenilalanina, tirosina e triptofano e de compostos secundários como algumas vitaminas e hormônios; provoca o amarelecimento progressivo das folhas, murchamento e posterior necrose e morte das plantas, o que demora cerca de 4 a 20 dias, conforme a espécie de planta.

Glyphotal TR é um herbicida recomendado para o controle em pós-emergência de plantas infestantes nas seguintes situações:

- Aplicação em jato dirigido na entrelinha, na pós-emergência da cultura e das plantas infestantes, quando o alvo biológico estiver em pleno desenvolvimento vegetativo e antes que ocorra o período inicial de florescimento, para as seguintes culturas: abacate, ameixa, azeitona, banana, cacau, café, caju, cana de-açúcar (cana-soca) caqui, coco, dendê, quiuí, citros, eucalipto, figo, goiaba, lichia, macadâmia, mamão, manga, maracujá, nectarina, nêspera, noz pecã, pera, pêssego, pupunha, seringueira e uva.
- •Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes) sistema de plantio direto ou cultivo mínimo, nas culturas do algodão, amendoim, arroz irrigado, aveia, cana-de-açúcar, canola, centeio, cevada, ervilha, eucalipto, feijões (caupi, fava, guandu, mungo e vagem), grão-de-bico, gergelim, girassol, lentilha, mamona, milho, pinus, soja, sorgo, trigo e triticale.
- Aplicação em áreas de pousio antecedendo o plantio das culturas de algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho e soja.
- •Aplicação para erradicação de soqueira na cultura da cana-de-açúcar.
- •Recomendado para aplicação sobre a cultura da soja na pré-colheita para dessecação.
- •Recomendado para aplicação em pós-emergência da soja e milho geneticamente modificados tolerante ao glifosato, em área total, em áreas de plantio direto ou convencional, podendo ser utilizada em aplicação única ou sequencial.

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES, DOSES, VOLUME DE CALDA E NÚMERO DE APLICAÇÕES:

I) Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes) no sistema de plantio direto ou plantio mínimo nas culturas do algodão, arroz irrigado, cana-de-açúcar, canola, eucalipto, gergelim, girassol, mamona, milho, milho geneticamente modificado, soja, soja geneticamente modificada e sorgo.

PLANTAS INFESTANTES Nome Comum (Nome científico)	DOSE Produto Comercial (L/ha)	DOSE Ingrediente Ativo (i.a./ha)	Volume de Calda L/ha	NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
Amendoim-bravo ou leiteiro (Euphorbia heterophylla)	2,0 a 3,0	1.296 a 1944		Aplicar em área total no pré-plantio da cultura e na pós-emergência das plantas
Beldroega (Portulaca oleracea)	1,5 a 2,5	972 a 1.620		infestantes para no plantio direto ou cultivo mínimo. Em áreas de plantio
Capim-arroz (Echinochloa crusgalli)	2,0 a 3,0	1.296 a 1944	100 - 300	direto, para manejo de plantas infestantes, antes do plantio ou
Capim-braquiária (Brachiaria decumbens)	2,0 a 4,0	1.296 a 2.592		semeadura da cultura, as doses variam conforme a espécie da planta infestante
Capim-carrapicho (Cenchrus echinatus)	1,0 a 2,0	648 a 1.296		e seu estágio de desenvolvimento. As doses menores são indicadas para



w: br.uplonline.com

e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com

t: (19) 3794-5600

Capim-colchão (Digitaria horizontalis)	1,5 a 2,0	972 a 1.296	plantas infestantes no estágio inicia atividade vegetativa e as maiores p
Capim-colonião (<i>Panicum maximum</i>)	2,5 a 4,5	1.620 a 2.916	as plantas infestantes pereniza Recomenda-se uma única aplica
Capim-marmelada (<i>Urochloa plantaginea</i>)	1,0 a 2,0	648 a 1.296	por ciclo da cultura.
Capim-pé-de-galinha (Eleusine indica)	1,5 a 2,5	972 a 1.620	
Cana-de-açúcar (Saccharum officinarum)	3,0 a 4,5	1.944 a 2.916	
Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>)	1,5 a 2,0	972 a 1.296	
Corda-de-viola (<i>Ipomoea nil</i>)	3,0 a 4,5	1.944 a 2.916	
Erva-quente (Spermacoce latifolia)	3,0 a 4,5	1.944 a 2.916	
Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)	1,5	972	
Grama-seda (<i>Cynodon dactylon</i>)	3,0 a 4,0	1.944 a 2.592	
Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	1,5 a 2,5	972 a 1.620	
Milheto (Pennisetum americanum)	2,0 a 3,0	1.296 a 1.944	
Milho (<i>Zea mays</i>)	1,0 a 1,5	648 a 972	
Nabiça (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	1,0 a 2,0	648 a 1.296	
Picão-branco ou fazendeiro (<i>Galinsoga parviflora</i>)	1,5 a 2,0	972 a 1.296	
Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	1,5 a 2,5	972 a 1.620	

II) Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes) no sistema de plantio direto ou plantio mínimo nas culturas do amendoim, aveia, centeio, cevada, ervilha, feijão, feijões (caupi, fava, guandu, mungo e vagem), grão-de-bico, lentilha, pinus, trigo e triticale.

PLANTAS INFESTANTES Nome Comum (Nome científico)	DOSE Produto Comercial (L/ha)	DOSE Ingrediente Ativo (kg i.a./ha)	Volume de Calda L/ha	NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
Amendoim-bravo ou leiteiro (Euphorbia heterophylla) Beldroega (Portulaca oleracea)	1,5 a 2,95	972 a 1911,6 959		Aplicar em área total no pré-plantio da cultura e na pós-emergência das plantas daninhas para no plantio direto ou cultivo mínimo. Em áreas de plantio
Capim-braquiária (Brachiaria decumbens) Capim-carrapicho (Cenchrus echinatus)	1,5 a 2,95 0,75 a 1,48	972 a 1911,6 486 a 959		direto, para manejo de plantas daninhas, antes do plantio ou semeadura da cultura, as doses variam conforme a espécie da planta daninha e seu estágio
Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	0,75 a 1,48	486 a 959	100 - 400	de desenvolvimento. As doses menores são indicadas para plantas daninhas no
Capim-marmelada (<i>Urochloa plantaginea</i>)	0,75 a 1,48	486 a 959		estágio inicial da atividade vegetativa e as maiores para as plantas daninhas
Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	0,75 a 2,95	486 a 1911,6		perenizadas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.
Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>)	1,5 a 2,95	972 a 1911,6		
Corda-de-viola	1.5 a 2.95	972 a		



w: br.uplonline.com

e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com

t: (19) 3794-5600

(Ipomoea nil)		1911,6
Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)	1,48	959
Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	1,48	959
Nabiça (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	0,75 a 1,48	486 a 959
Picão-branco ou fazendeiro (<i>Galinsoga parviflora</i>)	0,75 a 1,48	486 a 959
Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	0,75 a 1,48	486 a 959

GLYPHOTAL TR deve ser aplicado sobre as plantas infestantes a serem controladas, já germinadas, quando estas estiverem em boas condições de desenvolvimento e sem efeito de "stress" hídrico (falta ou excesso de água). O melhor período para controlar as espécies perenes é próximo ao início da floração. Para plantas infestantes anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da formação dos botões florais. A eficiência do produto começa a ser visualizada entre o 4º e o 10º dia após a aplicação. GLYPHOTAL TR não tem ação individual sobre sementes existentes no solo.

GLYPHOTAL TR aplicado de acordo com as recomendações, controlará as plantas infestantes, com uma única aplicação. GLYPHOTAL TR também pode ser utilizado em aplicação sequencial em plantio direto para o controle das plantas infestantes, nunca excedendo a dose máxima recomendada em aplicação única, observando que a maior dose deverá ser utilizada na primeira aplicação, a qual deve ser realizada em torno de 30 dias antes do plantio da cultura e a segunda próxima ao dia de plantio. A aplicação sequencial antecipa o controle das plantas infestantes, favorecendo o plantio em função de uma cobertura morta mais uniforme, o que facilita o trabalho da plantadeira, principalmente quando as plantas a serem dessecadas se encontram bem desenvolvidas. Essa antecipação irá melhorar a qualidade do plantio e garantir um melhor stand da cultura.

A aplicação para a eliminação da soqueira da cana-de-açúcar deve ser feita quando a média das folhas estiver entre 0,6 m e 1,2 m de altura medida a partir do chão, ou quando a última lígula estiver a 40 cm do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.

III) Aplicação em jato dirigido na entrelinha, na pós-emergência da cultura e das plantas infestantes, quando o alvo biológico estiver em pleno desenvolvimento vegetativo e antes que ocorra o período inicial de florescimento, para as seguintes culturas: abacate, ameixa, azeitona, banana, cacau, café, caju, canade-açúcar (cana soca), caqui, citros, coco, dendê, eucalipto, figo, goiaba, lichia, macadâmia, mamão, manga, maracujá, nectarina, nêspera, noz-pecã, pera, pêssego, pinus, pupunha, quiuí, seringueira e uva.

PLANTAS INFESTANTES Nome Comum (Nome científico)	DOSE Produto Comercial (L/ha)	DOSE Ingrediente Ativo (kg i.a./ha)	Volume de Calda L/ha	NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
Amendoim-bravo ou leiteiro (Euphorbia heterophylla)	1,5 a 2,95	972 a 1911,6		Aplicar em jato dirigido na entre-linha na pós-emergência da cultura e das plantas
Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)	1,48	959		infestantes, quando o alvo biológico estiver em pleno desenvolvimento
Capim-braquiária (Brachiaria decumbens)	1,5 a 2,95	972 a 1911,6		vegetativo e antes que ocorra o período inicial de florescimento. As doses variam
Capim-carrapicho (Cenchrus echinatus)	0,75 a 1,48	486 a 959	100 - 600	conforme a espécie da planta infestante e seu estágio de desenvolvimento. As doses
Capim-colchão (Digitaria horizontalis)	0,75 a 1,48	486 a 959		menores são indicadas para plantas infestantes no estágio inicial da atividade
Capim-marmelada (<i>Urochloa plantaginea</i>)	0,75 a 1,48	486 a 959		vegetativa e as maiores para as plantas infestantes perenizadas. Fazer uma
Capim-pé-de-galinha (Eleusine indica)	0,75 a 2,95	486 a 1911,6		única aplicação por ciclo da cultura.
Caruru-roxo	1,5 a 2,95	972 a		



w: br.uplonline.com

e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com

t: (19) 3794-5600

(Amaranthus hybridus)		1911,6
Corda-de-viola	1,5 a 2,95	972 a
(Ipomoea nil)		1911,6
Falsa-serralha	1,48	959
(Emilia sonchifolia)		
Guanxuma	1,48	959
(Sida rhombifolia)		
Nabiça	0,75 a 1,48	486 a 959
(Raphanus raphanistrum)		
Picão-branco ou fazendeiro	0,75 a 1,48	486 a 959
(Galinsoga parviflora)		
Picão-preto	0,75 a 1,48	486 a 959
(Bidens pilosa)		

IV) Aplicação em jato dirigido na entrelinha, na pós-emergência da cultura e das plantas infestantes, quando o alvo biológico estiver em pleno desenvolvimento vegetativo e antes que ocorra o período inicial de florescimento, para as seguintes culturas: café, cana-de-açúcar (cana soca), citros e eucalipto.

PLANTAS INFESTANTES Nome Comum (Nome científico)	DOSE Produto Comercial (L/ha)	DOSE Ingrediente Ativo (kg i.a./ha)	Volume de Calda L/ha	NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
Grama-seda (Cynodon dactylon)	3,0 a 4,0	1.944 a 2.592		Aplicar em área total no pré-plantio da cultura e na pós-emergência das plantas infestantes para no plantio direto ou cultivo mínimo. Em áreas de plantio direto, para manejo de plantas infestantes, antes do plantio ou semeadura da cultura, as doses variam conforme a espécie da planta infestante e seu estágio de
Capim-arroz (Echinochloa crusgalli)	2,0 a 3,0	1.296 a 1944		desenvolvimento. As doses menores são indicadas para plantas infestantes
Capim-colonião (Panicum maximum)	2,5 a 4,5	1.620 a 2.916	100 - 600	no estágio inicial da atividade vegetativa e as maiores para as
Milheto (Pennisetum americanum)	2,0 a 3,0	1.296 a 1.944		plantas infestantes perenizadas. Recomenda-se uma única
Cana-de-açúcar (Saccharum officinarum)	3,0 a 4,5	1.944 a 2.916		aplicação por ciclo da cultura.
Milho (Zea mays)	1,0 a 1,5	648 a 972		
Erva-quente (Spermacoce latifólia)	3,0 a 4,5	1.944 a 2.916		

APLICAÇÃO NA PRÉ-COLHEITA DA CULTURA DA SOJA:

CULTURA	DOSE Produto Comercial (L/ha)	VOLUME DE CALDA terrestre (L/ha)	NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
SOJA	0,75 - 1,5	100 - 300	Aplicação sobre a cultura, na pré-colheita de soja, logo após a maturação fisiológica do grão que ocorre após o estágio R7, 7 dias antes da colheita. A partir deste período a maturação do grão já está completa e não ocorre mais translocação de seiva para o



w: br.uplonline.com

e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com

t: (19) 3794-5600

	mesmo. Considerando ainda que o órgão está protegido pela vagem, o produto também não entrará em contato direto com o mesmo.
	Realizar 1 única aplicação.

Cada litro de GLYPHOTAL TR corresponde a 648 g/L do sal de isopropilamina de glifosato ou 480 g/L do equivalente ácido de glifosato.

PARA A SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA:

PLANTAS INFESTANTES Nome comum (Nome científico)	ESTÁGIO DE CRESCIMENTO	ÉPOCA (DAE)	DOSES (L/ha)	VOLUME DE CALDA (L/ha)	NÚMERO, ÉPOCA E INTER APLICAÇÃO		
FOLHA ESTREITA:	I	1		A aplicação do produto deverá área total, em pós-emergêr			
Braquiarão (<i>Brachiaria</i>	Até 2 perfilhos Até 10 cm	Até 20 dias	1,20		geneticamente modificada glifosato, em áreas de plan convencional, podendo ser utili		
brizantha) Capim-marmelada (Brachiaria plantaginea) Capim-carrapicho (Cenchrus echinatus)	De 3 a 6 perfilhos Maior que 10 cm e Menor que 20 cm	De 20 a 30 dias	1,2 a 2,0	100 - 300 (terrestre) 20 - 50	dias após a emergência da cult		
Capim-colchão (Digitaria horizontalis)	Mais que 6 perfilhos Maior que 20 cm	De 30 a 45 dias (3)	2,0 a 2,5	(aéreo)	desenvolvimento. Em áreas de alta infestação e/ desuniforme das plantas recomenda-se realizar a aplica (duas aplicações):		
Capim-pé-de-galinha (Eleusine indica)					 A primeira na dose de 1,5 L/h dias após a emergência da cultu A segunda na dose de 1, intervalo de cerca de 15 a 20 		
FOLHA LARGA:					duas aplicações. Em casos específicos de i		
Apaga-fogo (Alternanthera tenella)	Até 6 folhas Até 10 cm	Até 20 dias	1,5 a 2,0		*Trapoeraba (Commelina L recomenda-se a aplicação se doses de 2,0 L/ha na prime seguida de 1,5 L/ha, obsei recomendações acima da		
Caruru-de-mancha (Amaranthus viridis)					sequencial. Glyphotal TR aplicado de acc		
Erva-de-santa-luzia (Chamaesyce hirta)	-santa-luzia esyce hirta) De 6 a 10 folhas			100 - 300 (terrestre)	recomendações no período controlará as plantas infestant única aplicação ou aplicação seq		
Trapoeraba* (Commelina benghalensis)	Maior que 10 cm Menor que 20 cm	De 20 a 30 dias	2,0 a 2,25	20 – 50 (aéreo)			
Amendoim-bravo (Euphorbia heterophylla)							
Picão-branco (Galinsoga parviflora)			2,25 a 2,50				



w: br.uplonline.com

e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com

t: (19) 3794-5600

Beldroega	Mais que 10	De 30 a						
(Portulaca oleracea)	folhas	45 dias						
	Acima de 20 cm	(3)						
Nabiça								
(Raphanus								
raphanistrum)								
Poaia-branca								
(Richardia								
brasiliensis)								
¹ (Dias Após a Emergê	¹ (Dias Após a Emergência) ² (Dose produto comercial/ha)							

PARA O MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO:

PLANTAS INFESTANTES Nome comum (Nome científico)	ESTÁGIO DE CRESCIMENTO	ÉPOCA (DAE)	DOSES (L/ha)	VOLUME DE CALDA terrestre (L/ha)	NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
FOLHA ESTREITA:					GLYPHOTAL TR deve ser aplicado sobre as plantas
Braquiarão (Brachiaria brizantha) Capim-marmelada (Brachiaria plantaginea)	Até 2 perfilhos Até 10 cm	Até 15 dias	1,20	100 - 300 (terrestre)	infestantes a serem controladas, já germinadas, em boas condições de desenvolvimento e sem efeito de "stress hídrico" (falta ou excesso de água). A eficiência do produto começa a ser visualizada entre o 4º e o 10º dia após
Capim-carrapicho (Cenchrus echinatus) Capim-colchão (Digitaria horizontalis) Capim-pé-de-galinha (Eleusine indica)	De 3 a 6 perfilhos Maior que 10 cm Menor que 20 cm	De 25 a 30 dias	1,2 a 2,0	20 – 50 (aérea)	a aplicação. No caso de aplicação única seguir os estágios de crescimento e épocas dos quadros anteriores e em aplicação sequencial seguir o diagrama descrito abaixo do quadro IV. A melhor época para controle das plantas infestantes em pósemergência é de 15 a 30 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio
Apaga-fogo (Alternanthera tenella) Caruru-de-mancha (Amaranthus viridis) Erva-de-santa-luzia (Chamaesyce hirta) Trapoeraba* (Commelina benghalensis)	Até 6 folhas Até 10 cm	Até 15 dias	1,5 a 2,0	100 - 300 (terrestre) 20 - 50 (aérea)	inicial de desenvolvimento. Em áreas de alta infestação de plantas infestantes, recomenda-se realizar a aplicação sequencial, observando-se sempre os menores intervalos recomendados GLYPHOTAL TR não tem ação sobre sementes existentes no solo. quando aplicado de acordo com as recomendações no período adequado, controlará as plantas infestantes, com

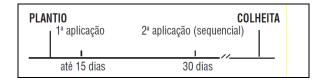


w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com

t: (19) 3794-5600

Amendoim-bravo (Euphorbia heterophylla) Picão-branco (Galinsoga parviflora) Beldroega (Portulaca oleracea) Nabiça (Raphanus raphanistrum) Poaia-branca (Richardia brasiliensis)	De 6 a 10 folhas Maior que 10 cm Menor que 20 cm	De 25 a 30 dias	2,0 a 2,25	uma única aplicação ou aplicação sequencial. Realizar no máximo 01 aplicação com exceção de aplicação sequencial que não deve ultrapassar a dose máxima recomendada e uma aplicação única.
---	---	--------------------	---------------	---

Diagrama para aplicação sequencial na cultura do milho geneticamente modicado:



MODO DE APLICAÇÃO:

Via terrestre: Deve-se utilizar pulverizador costal ou de barra, com deslocamento montado, de arrasto ou autopropelido. Utilizar bicos ou pontas que produzam jato leque com indução de ar, visando à produção de gotas grossas a extremamente grossas. Seguir a pressão de trabalho adequada para a produção do tamanho de gota ideal e o volume de aplicação desejado, conforme recomendações do fabricante da ponta ou do bico. A faixa recomendada de pressão da calda nos bicos é de 2 a 4,7 bar. Usar velocidade de aplicação que possibilite boa uniformidade de deposição das gotas com rendimento operacional. Para diferentes velocidades com o pulverizador, utilize pontas de diferentes vazões para não haver variação brusca na pressão de trabalho, o que afeta diretamente o tamanho das gotas. A altura da barra e o espaçamento entre bicos deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme na planta alvo, conforme recomendação do fabricante. Para aplicação em jato dirigido, utilizar bicos com indução de ar, ou cônico cheio, visando a produção de gotas grossas a extremamente grossas. Seguir a pressão de trabalho adequada para a produção do tamanho de gota ideal e o volume de aplicação desejado, conforme recomendações do fabricante da ponta ou do bico. Usar velocidade de aplicação que possibilite boa uniformidade de deposição das gotas com rendimento operacional. A altura da barra e o espaçamento entre bicos deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme na área, conforme recomendação do fabricante. Para volumes de aplicação fora da faixa ideal ou sob condições meteorológicas adversas, utilizar tecnologia(s) e técnica(s) de aplicação que garantam a qualidade da pulverização com baixa deriva. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo.

Via aérea: Para as culturas algodão, arroz irrigado, cana-de-açúcar, milho, milho geneticamente modificado, soja e soja geneticamente modificada. A aplicação deve ser realizada somente por empresa especializada, sob orientação de um Engenheiro Agrônomo. As mesmas recomendações gerais para "Via Terrestre", como tamanho de gotas, boa cobertura e uniformidade de deposição se aplicam nesta modalidade. Deve-se respeitar condições meteorológicas no momento da aplicação para que as perdas por deriva sejam minimizadas. Volume de calda 20-50 L/ha.

Preparo de calda:

Antes de iniciar o preparo, garantir que o tanque, mangueiras, filtros e pontas do pulverizador estejam devidamente limpos. Recomenda-se utilizar pontas ou bicos que possibilitem trabalhar com filtros de malha de 50 mesh, no máximo, evitando-se filtros mais restritivos no pulverizador. Não havendo necessidade de ajustes em pH e dureza



w: br.uplonline.come: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com

t: (19) 3794-5600

da água utilizada, deve-se encher o tanque do pulverizador até metade de seu nível. Posteriormente, deve-se iniciar a agitação e adicionar gradativamente a quantidade necessária do produto. Após despejar todo o conteúdo do produto no preparo da calda, deve-se fazer a adição de água dentro de cada embalagem para garantir que todo produto seja usado na pulverização e facilite a etapa seguinte de tríplice lavagem. Feito isso, deve-se completar o volume do tanque do pulverizador com água, quando faltar 3-5 minutos para o início da pulverização. A prática da pré-diluição é recomendada, respeitando-se uma proporção mínima de 3 litros de água por litro de produto a ser adicionado no pré-misturador. A agitação no tanque do pulverizador deverá ser constante da preparação da calda até o término da aplicação, sem interrupção. Lembre-se de verificar o bom funcionamento do agitador de calda dentro do tanque do pulverizador, seja ele por hélices, bico hidráulico ou por retorno da bomba centrífuga. Nunca deixe calda parada dentro do tanque, mesmo que por minutos. Havendo a necessidade de uso de algum adjuvante, checar sempre a compatibilidade da calda, confeccionando-a nas mesmas proporções, em recipientes menores e transparentes, com a finalidade de observar se há homogeneidade da calda, sem haver formação de fases. Ao final da atividade, deve-se proceder com a limpeza do pulverizador. Utilize produtos de sua preferência para a correta limpeza do tanque, filtros, bicos, ramais e finais de seção de barra.

Condições Meteorológicas:

Realizar as pulverizações quando as condições meteorológicas forem desfavoráveis à ocorrência de deriva, conforme abaixo:

Temperatura do ambiente: máxima de 30°C. Umidade relativa do ar: igual ou superior a 55%.

Velocidade do vento: de 2 a 10 km/h. Se o vento estiver abaixo de 2 km/h não aplique devido ao risco inversão

térmica

Direção do vento: Observe a direção do vento e evite aplicar quando este estiver no sentido de alguma cultura ou organismos sensíveis não-alvo, caso haja restrição nesta bula.

Riscos de Deriva

Toda a pulverização de produtos feita fora das condições operacionais e meteorológicas adequadas pode gerar deriva de gotas e atingir cultivos vizinhos. Isto se torna um problema ainda maior quando estas culturas são sensíveis ao produto aplicado. Quando a ponta usada não é específica para o uso de herbicidas sistêmicos ou a regulagem e calibração não estão corretas, o produto aplicado fica sujeito à deriva na forma de gotas finas. Estas podem ser levadas para fora do local da aplicação devido à ação do vento. Culturas sensíveis que recebem deriva de gotas contendo herbicidas podem ter perdas de produtividade, gerando prejuízos econômicos importantes.

Limpeza do pulverizador:

Pulverizadores de barra:

- 1- Preencha todo o tanque com água limpa, ligue a agitação, adicione o produto limpante, agite por 20 minutos, e pulverize o conteúdo do tanque pelos bicos em local apropriado de coleta de água contaminada;
- 2- Remova e limpe todas as pontas da barra e suas peneiras separadamente;
- 3- Preencha todo o tanque com água limpa, ligue a agitação e pulverize o conteúdo do tanque pelos bocais abertos (sem os bicos) em local apropriado de coleta de água contaminada;
- 4- Limpe os filtros de sucção e de linha, recoloque os filtros de sucção, de linha e de bicos e recoloque todas as pontas. Neste momento, é importante escorvar o filtro de sucção com água para não entrar ar na bomba ao ser ligada novamente;
- 5- Preencha todo o tanque com água limpa, ligue a agitação e pulverize o conteúdo do tanque pelos bicos em local apropriado de coleta de água contaminada.

<u>Observação:</u> Nas etapas acima, ao perceber, pelo nível do tanque que o mesmo está quase vazio, desligue a bomba para que a mesma nunca trabalhe vazia. Se a bomba trabalhar a seco, mesmo que por segundos, esta poderá sofrer danos ou ter sua vida útil reduzida.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cultura	Dias
Algodão, Amendoim, Arroz Irrigado, Aveia, Cana-de-açúcar, Canola, Centeio, Cevada, Ervilha, Feijão, Feijão Fava, Feijão-guandum Feijão Caupi, Feijão-Mungo, Grão de bico, Gergilim, Girassol, Lentilha, Mamona, Milho, Sorgo, Trigo e Triticale	(1)
Abacate, Azeitona, Quiuí, Lichia, Mamão, Manga, Maracujá	3
Ameixa, Cajú, Caqui, Figo, Goiaba, Mangaba, Nêspera e Uva	17



UPL

Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas. Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com

e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com

t: (19) 3794-5600

Banana, Cacau, Citros, Nectarina e Pêssego	30
Café	15
Coco, Dendê, Macadâmia, Noz-pecã, Pera, e Pupunha	15
Eucalipto, Pinus e Seringueira	UNA
Soja	7 dias (3)
Soja e Soja Geneticamente Modificada	(2)
Milho	(4)
Milho Geneticamente Modificado	90 dias e 60 dias (5)

UNA = Uso Não Alimentar

- (1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.
- (2)O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pósemergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.
- (3)O intervalo de segurança para a cultura da soja é de 7 dias quando o agrotóxico for aplicado para a sua dessecação.
- (4) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pósemergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura.
- (5) O intervalo de segurança para a cultura do milho geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 90 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura, e de 60 dias quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência da cultura para controle da produção de pólen em campos de produção de grãos para sementes geneticamente modificadas que expressem a resistência ao glifosato.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

24 horas após a aplicação. Caso haja necessidade para reentrar nas lavouras ou áreas tratadas antes deste período, usar macação de mangas compridas, luvas e botas.

LIMITAÇÕES DE USO:

Fitotoxicidade para as culturas indicadas:

Durante a aplicação em jato dirigido, deve-se evitar que a solução herbicida atinja as partes das plantas úteis. GLYPHOTAL TR não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja.

A aplicação na modalidade de pré-colheita na cultura da soja, realizada em período diferente do recomendado poderá ocasionar severos danos às culturas com consequente perda de produção.

O herbicida GLYPHOTAL TR não deve ser utilizado em área total em pós-emergência das culturas indicadas, exceto quando aplicado na modalidade de uso na pré-colheita da soja para dessecação.

Observar atentamente ao realizar as aplicações, para que não ocorra qualquer deriva para culturas vizinhas. <u>Outras restrições</u>:

Armazenar e manusear apenas recipientes plásticos, fibras de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a solução herbicida em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.

Caso ocorra chuva na primeira hora após a aplicação, a eficiência do produto pode diminuir. Este intervalo de tempo é o mínimo necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta alvo em condições adequadas de desenvolvimento. Sob chuva, suspenda a aplicação.

Para garantia final de eficiência é essencial que se utilize água limpa (sem argilas em suspensão).

Não aplicar GLYPHOTAL TR quando as folhas das plantas infestantes estiverem cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a ação do produto (adsorção).

Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após a aplicação de GLYPHOTAL TR.

As recomendações técnicas no modo de aplicação desta bula atendem à exigência da ANVISA e garantem a redução de deriva de 50% ou mais para doses acima de 1.800 g/ha (formulações SL) nas aplicações costais, estacionária/semi-estacionária e tratorizada.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS: Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS: Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

(Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA)



w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com

t: (19) 3794-5600

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

(Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

(Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, sequem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).



O produto herbicida GLYPHOTAL TR é composto por Sal de Isopropilamina de GLIFOSATO, que apresenta mecanismo de ação dos inibidores da EPSPs (Enoil Piruvil Shiquimato Fosfato Sintase, pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

MINISTÉRIO DA SAÚDE - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂCIA SANITÁRIA - ANVISA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO. ANTES DE USAR, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.

PRECAUCÕES GERAIS

- Produto para uso exclusivamente agrícola;
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas;
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.



w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com

t: (19) 3794-5600

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO ou PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize Equipamento de Proteção Individual Recomendado (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas (passando por cima do punho das luvas, se a aplicação manual for feita em nível abaixo da cintura e, por baixo do punho da luva, se a aplicação manual for feita em nível acima da cintura) e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA." e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos de segurança, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida;
- Figue atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com

t: (19) 3794-5600

ATENÇÃO

Pode ser nocivo se ingerido

Pode ser nocivo em contato com a pele

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agronômico do produto.

- **Ingestão:** Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.
- Olhos: Em caso de contato, retirar lentes de contato, se presentes. Lavar com água corrente em abundância durante pelo menos 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.
- **Pele:** Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.
- Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR - GLYPHOTAL TR INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Glifosato: glicina substituída. ISOPROPILAMINA: alquilamina de cadeia curta.			
Classe toxicológica	Categoria 5 – Produto improvável de causar dano agudo.			
Vias de exposição	Dérmica e inalatória. Outras vias potenciais de exposição, como oral e ocular, não são esperadas considerando a indicação de uso do produto e dos EPIs apropriados.			
Toxicocinética	Glifosato: Em ratos, o glifosato foi pouco absorvido pela via dérmica (1-3%) e rapidamente absorvido pelo trato gastrointestinal, porém em uma proporção de 20-30%. O pico plasmático ocorreu em 2 horas para fêmeas e em 6 horas para machos. A distribuição foi ampla, com pequenas concentrações sendo detectadas em todos os tecidos. O glifosato passa por muito pouca biotransformação, sendo o metabólito ácido amino-metil-fosfônico (AMPA) detectado na excreta na proporção de 0,2-0,7%. O glifosato foi excretado dentro de 72-168 horas, sendo que a maior parte da dose administrada (cerca de 90%) foi eliminada nas primeiras 48 horas. A excreção se dá principalmente através das fezes (60-70%), grande parte como dose não absorvida, e também através da urina (20-30%). A meia-vida de eliminação do organismo é de 5,9-8,3 horas. Não há evidência de bioacumulação. Após 168 horas da exposição, menos de 1% permaneceu retido nos tecidos (ossos, rins e fígado). Este padrão toxicocinético ocorreu independentemente da dose, do sexo do animal e da via de administração do glifosato. Isopropilamina: As aminas primárias são pouco absorvidas pelas vias dérmica,			
	gastrointestinal e inalatória pois, no pH fisiológico, estas moléculas se encontram em sua forma ionizada. As principais rotas de biotransformação das aminas alifáticas envolvem a oxidação, conjugação e outras reações enzimáticas que levam à detoxificação e excreção. Como via secundária do metabolismo, a N-acetilação também pode ocorrer. Há poucas informações relacionadas à biotransformação da isopropilamina especificamente, no entanto, há indícios de que seja excretada principalmente na forma inalterada			



w: br.uplonline.come: uplbr.faleconosco@upl-ltd.comt: (19) 3794-5600

	1
	e/ou nas formas oxidadas, como amônia e acetona.
Toxicodinâmica	Glifosato: Não são conhecidos os mecanismos de toxicidade em humanos ou animais.
	<u>Isopropilamina</u> : Não são conhecidos os mecanismos de toxicidade em humanos. Porém, sabe-se que os principais efeitos causados por estas substâncias estão relacionados às suas propriedades irritativas/corrosivas na pele, olhos e membranas mucosas.
Sintomas e sinais	Não são conhecidos sintomas específicos do produto formulado em humanos.
clínicos	Em estudos em animais de experimentação, o produto pode ser nocivo em contato com a pele e nocivo se ingerido. A aplicação do produto não provocou irritação cutânea nem ocular. O produto também não causou sensibilização à pele.
	<u>Glifosato</u> : não são conhecidos sintomas específicos em humanos. Sintomas inespecíficos de toxicidade aguda decorrentes da exposição a substâncias químicas podem ocorrer, como:
	Exposição cutânea : em contato com a pele, pode causar irritação, com ardência e vermelhidão e/ou erupções cutâneas.
	Exposição respiratória : quando inalado, pode causar irritação do trato respiratório, com tosse, ardência do nariz, boca e garganta.
	Exposição ocular : em contato com os olhos, pode causar irritação, com ardência e vermelhidão, conjuntivite e lacrimejamento.
	Exposição oral : a ingestão pode causar irritação do trato gastrointestinal, com vômito, náusea, dor abdominal e diarreia.
	Efeitos crônicos : não são conhecidos efeitos de toxicidade após exposição crônica em humanos.
	<u>Isopropilamina</u> : esta substância apresenta efeitos locais de irritação. Sintomas inespecíficos de toxicidade aguda decorrentes da exposição a substâncias químicas podem ocorrer, como:
	Exposição cutânea: em contato com a pele, pode causar irritação, com ardência e vermelhidão e/ou erupções cutâneas.
	Exposição respiratória: quando inalado, pode causar irritação do trato respiratório, com tosse, ardência do nariz, boca e garganta.
	Exposição ocular: em contato com os olhos, pode causar irritação, com ardência e vermelhidão, conjuntivite e lacrimejamento.
	Exposição oral: a ingestão pode causar irritação do trato gastrointestinal, com vômito, náusea, dor abdominal e diarreia.
	Efeitos crônicos: não são conhecidos efeitos de toxicidade após exposição crônica em humanos.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.
Tratamento	CUIDADOS para os prestadores de primeiros socorros: Evitar aplicar
	respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por equipamento de
	segurança, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.
	Tratamento geral e estabilização do paciente : As medidas gerais devem estar orientadas à estabilização do paciente com avaliação de sinais vitais e medidas sintomáticas e de manutenção das funções vitais (frequência cardíaca e respiratória, além de pressão arterial e temperatura corporal). Estabelecer via endovenosa. Avaliar estado de consciência.



w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

Proteção das vias aéreas: Garantir uma via aérea patente. Sucção de secreções orais se necessário. Administrar oxigênio conforme necessário para manter adequada perfusão tecidual. Em caso de intoxicação severa, pode ser necessário ventilação pulmonar assistida.

Medidas de Descontaminação e tratamento: O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando luvas, botas e avental impermeáveis.

Exposição Oral:

- Em caso de ingestão do produto, a indução do vômito não é recomendada. Entretanto, também não é indicada a sua inibição, caso ele ocorra de forma espontânea em pacientes intoxicados.
- Lave a boca com água em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico.
- Lavagem gástrica: lavagem gástrica geralmente não é recomendada. Considerar a lavagem gástrica somente após ingestão de uma quantidade potencialmente perigosa à vida e se puder ser realizada logo após a ingestão (geralmente dentro de 1 hora).
- Carvão ativado: os benefícios do carvão ativado não são conhecidos em caso de intoxicação por glifosato. Avaliar a necessidade de administração de carvão ativado. Se necessário, administrar uma suspensão de carvão ativado em água (240 mL de água/30 g de carvão). Dose usual adultos/adolescentes: 25 a 100 g; crianças: 25 a 50 g (1 a 12 anos) e 1 g/kg (menos de 1 ano de idade).

Exposição respiratória:

Remover o paciente para um local arejado. Monitorar quanto a alterações respiratórias e perda de consciência. Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avaliar quanto à irritação do trato respiratório, edema pulmonar, bronquite ou pneumonia. Administrar oxigênio e auxiliar na ventilação, conforme necessário.

Exposição Dérmica:

Remover as roupas e acessórios contaminados e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios), unhas e cabelos. Lavar a área exposta com água em abundância e sabão. Se a irritação ou dor persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico.

Exposição ocular:

Lavar os olhos expostos com grande quantidade de água à temperatura ambiente por, pelo menos, 15 minutos. Evitar que a água de lavagem contamine o outro olho. Se irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico.

ANTÍDOTO: não existe antídoto específico conhecido. Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais.

Contraindicações

A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.

A lavagem gástrica é contraindicada em casos de perda de reflexos protetores das vias respiratórias ou nível diminuído de consciência em pacientes não intubados; pacientes com risco de hemorragia ou perfuração gastrintestinal e ingestão de quantidade não significativa.



w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com

t: (19) 3794-5600

Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos.					
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 . Rec Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológic (RENACIAT/ANVISA/MS).					
	As intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.					
	Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS). Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).					
	Telefone de Emergência da empresa: 0800 014 1149 e (19) 3518 5465 Endereço eletrônico da empresa: <u>www.upl-ltd.com/br</u>					
	Correio eletrônico da empresa: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com					

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

"Vide item Toxicocinética" e "Vide item Toxicodinâmica".

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório Efeitos agudos:

 DL_{50} oral em ratos: >2000 mg/kg p.c. DL_{50} dérmica em ratos: >4000 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória em ratos: não determinada nas condições do teste (> 1,353 mg/L. mg/L/4h).

Corrosão/irritação cutânea em coelhos: o produto aplicado na pele de coelhos causou eritema e edema (grau 1), em 1/3 dos animais. Os sinais de irritação foram revertidos dentro de 7 dias. Nas condições de teste, o produto foi classificado como não irritante para a pele.

Corrosão/irritação ocular em coelhos: O potencial de irritação/corrosão ocular aguda foi avaliado em 3 coelhos albinos Nova Zelândia. O produto aplicado no olho dos coelhos produziu hiperemia e secreção conjuntivais em 3/3 dos olhos testados, e edema conjuntival em 2/3 dos animais. Hiperemia pericorneana foi observada em 2/3 dos olhos testados. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura em 48 horas após o tratamento para 3/3 dos olhos testados. Nenhuma alteração comportamental ou clínica relacionada ao tratamento foi notada durante o período de observação. Nas condições de teste, o produto foi considerado não irritante aos olhos. Sensibilização cutânea em cobaias: não sensibilizante.

Mutagenicidade: o produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa em bactérias (teste de Ames) nem no teste de micronúcleo em medula óssea de camundongos.

Efeitos crônicos:

Glifosato: Os principais órgãos-alvo de toxicidade do glifosato são o trato gastrointestinal, glândulas salivares, fígado e bexiga urinária em roedores. Um NOAEL geral de longo prazo de 100 mg/kg p.c./dia foi obtido considerando uma série de estudos de longo prazo em ratos. Após exposição de curto prazo ao glifosato, cães apresentaram redução no ganho de peso corpóreo, alterações gastrointestinais e toxicidade hepática, além de vários outros achados em um estudo que utilizou doses muito altas de glifosato (cerca de 1000 mg/kg p.c./dia). O glifosato não apresentou potencial genotóxico e nenhuma evidência de carcinogenicidade foi observada em ratos e camundongos. A fertilidade e os parâmetros reprodutivos não foram afetados pela administração de glifosato. Alguns efeitos adversos, como atraso na separação prepucial em machos da geração filial, foram observados apenas em doses elevadas e na presença de toxicidade parental (1000 mg/kg p.c./dia). Em ratos e coelhos, foram observados efeitos adversos no desenvolvimento apenas na presença de toxicidade materna (ossificação tardia e aumento da incidência de anomalias esqueléticas). O NOAEL relevante para o desenvolvimento e o NOAEL materno foram de 50 mg/kg p.c./dia, considerando todos os estudos de toxicidade para o desenvolvimento em coelhos.

<u>Isopropilamina</u>: Esta substância não causou efeitos sistêmicos em estudos de toxicidade repetida, em ratos, em concentrações abaixo das que causaram corrosividade. Efeitos locais como irritação do trato respiratório e membranas mucosas foram observados em estudos de toxicidade repetida pela via inalatória em ratos.

Em um estudo de uma geração com ratos, após exposição inalatória à isopropilamina, nenhum potencial de toxicidade para a reprodução foi detectado (NOAEL= 499 mg/m³). Em estudo de toxicidade para o desenvolvimento pré-natal, não foram observados efeitos adversos após exposição inalatória dos animais durante a gestação. NOAEC (materno)= 500 mg/m³, NOAEC (prole)= 1000 mg/m³.

EFEITOS ADVERSOS CONHECIDOS:

Por não ser produto com finalidade terapêutica, não há como caracterizar efeitos adversos em humanos.



UPL

Rua José Geraldo Ferreira, 105. Sousas. Campinas /SP - CEP 13092-807 – Brasil.

w: br.uplonline.com

e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com

t: (19) 3794-5600

SINTOMAS DE ALARME:

Irritação do trato gastrointestinal (náusea, vômito e dor abdominal), irritação ocular, tosse, ardência no nariz e garganta.

<u>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA</u> DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

•Este produto é:

	Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
	Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
X	Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).
	Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- •Evite contaminação ambiental Preserve a Natureza.
- •Não utilize equipamentos com vazamento.
- •Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- •Aplique somente as doses recomendadas.
- •Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite contaminação da água.
- •A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, flora e a saúde das pessoas.
- •Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- •Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- •Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- •O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- •A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- •O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- •Coloque placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO.
- •Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- •Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- •Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.
- •Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- •Isole e sinalize a área contaminada.
- •Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.**, pelo telefone de Emergência 0800 707 7022 (19) 3518- 5465.
- •Utilize o equipamento de proteção individual EPI (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetores e máscara com filtros).
- •Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
- **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
- **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
- **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.



w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

 \bullet Em caso de incêndio use extintores de água em forma de neblina, CO_2 ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicações.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

- LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

•Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- •Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- •Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- •Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- •Despeje a água da lavagem no tanque do pulverizador;
- •Faça esta operação três vezes;
- •Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

•Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- •Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- •Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- •Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A áqua de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- •Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- •Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos.
- •Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- •Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- •Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da Tríplice lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.



w: br.uplonline.com
e: uplbr.faleconosco@upl-ltd.com
t: (19) 3794-5600

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL - ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA - NÃO CONTAMINADA

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A



Grão Seleto Agronegócios LTDA CNPJ: 49.457.274/0001-01 Telefone: 45 99844-1439

E-mail: graoseletoagro@gmail.com

ORÇAMENTO

GRÃO SUL COMÉRCIO LTDA

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	100	LT	GLIFOSATO SAL DE ISOPROPILAMINA DE GLIFOSATO 648,0G/L	GLYPHOTAL TR / UPL	30,00	3.000,00
					то	TAL: 3.000,0

.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2024.

Grão Seleto Agronegócios LTDA - CNPJ n.º 49.457.274/0001-01

GRÃO SELETO

AGRONEGÓCIOS LTDA

(45) 9 9844-1439

CASCAVEL - PARANÁ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 04/2024

Bom Jesus, 10 de dezembro de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, viemos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) 29, 176, 219 e 273 do **Pregão Eletrônico nº 90018/2024**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo do tipo ração animal e adubos químicos para atender demandas Universidade Federal do Piauí, por um período de 1 ano, (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM(NS): 29, 176, 219 e 273

A proposta apresentada pela empresa Grão Sul Comércio LTDA para estes itens), sob marca Glyphotal Tr / Upl, modelo Glyphotal Tr / Upl, **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Nilmar dias de Araújo Administrador SIAPE 2177500



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.979.792/0001-09

Razão Social: GRAO SUL COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: GRAO SUL COMERCIO

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2025

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/05/2025 Automática FGTS Validade: 27/12/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 03/06/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/03/2025 Receita Municipal Validade: 21/05/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Emitido em: 13/12/2024 11:29

CPF: 043.XXX.XXX-94

Nome: VANESSA MAIA DE OLIVEIRA

Ass:



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

43.979.792/0001-09 CNPJ:

Razão Social: **GRAO SUL COMERCIO LTDA**

Nome Fantasia: **GRAO SUL COMERCIO**

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Cadastrado Situação do Nível:

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
IBAMA	8372400	24/12/2024
CREA	78674/2024	19/12/2024

1 de CPF: 043.XXX.XXX-94 Nome: VANESSA MAIA DE OLIVEIRA

Emitido em: 13/12/2024 11:30



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.979.792/0001-09

Razão Social: GRAO SUL COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: GRAO SUL COMERCIO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 13/12/2024 11:30 1 de 1

CPF: 043.XXX.XXX-94 Nome: VANESSA MAIA DE OLIVEIRA



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.979.792/0001-09

Razão Social: GRAO SUL COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: GRAO SUL COMERCIO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 13/12/2024 11:30 1 de CPF: 043.XXX.XXX-94 Nome: VANESSA MAIA DE OLIVEIRA



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

43.979.792/0001-09 CNPJ:

Razão Social: **GRAO SUL COMERCIO LTDA**

Nome Fantasia: **GRAO SUL COMERCIO**

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

1 de CPF: 043.XXX.XXX-94 Nome: VANESSA MAIA DE OLIVEIRA

Emitido em: 13/12/2024 11:30



Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.979.792/0001-09

Razão Social: GRAO SUL COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: GRAO SUL COMERCIO

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não

Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/10/2021 CNAE Primário: 4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,

ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

CNAE Secundário 1: 4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS

CNAE Secundário 2: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,

CNAE Secundário 3: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 4: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 5: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNAE Secundário 6: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

CNAE Secundário 7: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

CNAE Secundário 8: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAE Secundário 9: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE CNAE Secundário 10: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E CNAE Secundário 11: 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

CNAE Secundário 12: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES CNAE Secundário 13: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

Dados para Contato

CEP: **85.823-000**

Endereço: ESTRADA LINHA RIO BONITO, S/N - BRCAO 02 PROPR ROMEU GERHA

Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 98510488

E-mail: comerciograosul@gmail.com

Emitido em: 13/12/2024 11:33

CPF: 043.XXX.XXX-94 Nome: VANESSA MAIA DE OLIVEIRA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF:

Nome: JULIANA COMELLI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

Nome: JULIANA COMELLI Comerciograosul@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: Participação Societária: 100,00%

Nome: JULIANA COMELLI

Número do Documento: Órgão Expedidor: SESP PR

Data de Expedição: 10/01/2023 Data de Nascimento:

Filiação Materna: ERONI CLIVEIRA

Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.811-833

Endereço:

Município / UF: Cascavel / Paraná

Telefone:

E-mail: comerciograosul@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

5335 - TELAS METÁLICAS

5650 - MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES

5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENSCORRELATOS

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

7220 - REVESTIMENTOS PARA PISOS

8305 - TECIDOS

8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUARIO MASCULINO

8445 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO

8720 - FERTILIZANTES

9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO

9440 - MATÉRIAS-PRIMAS DIVERSAS, FLORESTAIS E AGRÍCOLAS

9505 - ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE

9525 - ARAMES DE METAL NÃO FERROSO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE

Emitido em: 13/12/2024 11:33 CPF: 043.XXX.XXX-94 Nome: VANESSA MAIA DE OLIVEIRA

2 de

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL JS AZZURI COMERCIO LTDA

CNPJ/MF: 43.979.792/0001-09 NIRE: 412.1086714-4

Folha: 1 de 5

JULIANA COMELLI, brasileira, maior. natural solteira, nascida em ser empresária, inscrita no CPF/MF sob nº portadora da carteira nacional de habilitação sob n° (Detran-PR, expedida em 10/01/2023, residente e domiciliada na Rua CEP: 85811-833, Cascavel-PR., única sócia componente da sociedade unipessoal limitada que gira nesta praça sob o nome de JS AZZURI COMERCIO LTDA, com sede na Estrada Linha Rio Bonito, S/N, Barração 02, Propr Romeu Gerha, Distrito de São João do Oeste, CEP: Cascavel-PR, CNPJ/MF inscrita no sob 85823-000. е 43.979.792/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1086714-4 em 11/07/2022; Resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de Js Azzuri Comercio Ltda, passa a denominar-se, a partir desta data, GRAO SUL COMERCIO LTDA, e usará a expressão de Grão Sul Comercio, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO GRAO SUL COMERCIO LTDA CNPJ/MF: 43.979.792/0001-09 NIRE: 412.1086714-4

JULIANA CERTIFICA COMELLI, brasileira, maior, 🕽, solteira, nascida em 📟 empresária, inscrita no CPF/MF sob nº (CPF/MF sob nº portadora da carteira nacional de habilitação sob n° (Detran-PR, expedida em 10/01/2023, residente e domiciliada na Rua CEP: 85811-833, Cascavel-PR., única sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob o nome de GRAO SUL COMERCIO LTDA, com sede na Estrada Linha Rio Bonito, S/N, Barração 02, Propr Romeu Gerha, Distrito de São João do Oeste, CEP: 85823-000, Cascavel-PR, inscrita CNPJ/MF е no 43.979.792/0001-09, registrada sob nº 412.1086714-4 na 11/07/2022; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL JS AZZURI COMERCIO LTDA

CNPJ/MF: 43.979.792/0001-09 NIRE: 412.1086714-4

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de GRAO SUL COMERCIO LTDA, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Estrada Linha Rio Bonito, S/N, Barracão 02, Propr Romeu Gerha, Distrito de São João do Oeste, CEP: 85823-000, Cascavel-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ADUBO QUIMICO, AGROTOXICO, CALCAREO PARA CORRECAO DE SOLO, DEFENSIVO AGRICOLA E DEFENSIVO AGRICOLA BIOLOGICO, FERTILIZANTE, FUNGICIDA E FUNGICIDA BIOLOGICO, HERBICIDA, HUMUS PARA PLANTAS, INSETICIDA BIOLOGICO E INSETICIDA PARA USO AGRICOLA, INSUMOS AGROPECUARIO E PRODUTOS QUÍMICOS PARA AGRICULTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FORMICIDA. FUNGICIDA E INSETICIDA PARA USO DOMESTICO, RATICIDA E EPELENTES, SANEANTE DOMISSANITARIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO NAO TRATADO DE ANIMAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GRAMAS, SEMENTES E SEMENTES CERTIFICADAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS , COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 22/10/2021 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Juliana Comelli	100,00	50.000	50.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL JS AZZURI COMERCIO LTDA

CNPJ/MF: 43.979.792/0001-09 NIRE: 412.1086714-4

Folha: 3 de 5

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia JULIANA COMELLI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

- I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- **II**: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPITULO IV RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL JS AZZURI COMERCIO LTDA

CNPJ/MF: 43.979.792/0001-09 NIRE: 412.1086714-4

Folha: 4 de 5

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPITULO VII DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPITULO VIII ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócia única declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL JS AZZURI COMERCIO LTDA

CNPJ/MF: 43.979.792/0001-09 NIRE: 412.1086714-4

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 18 de junho de 2024

JULIANA CENTER COMELLI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAO SUL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ	Nome		
	JULIANA COMELLI		



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2024 11:04 SOB N° 20244315477.

PROTOCOLO: 244315477 DE 19/06/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408587973. CNPJ DA SEDE: 43979792000109.

NIRE: 41210867144. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2024.

GRAO SUL COMERCIO LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.979.792/0001-09

Razão Social: GRAO SUL COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: GRAO SUL COMERCIO

Situação do Fornecedor: **Credenciado**Data de Vencimento do Cadastro: **03/01/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **27/05/2025**

Código de Controle: D1F323F10B82E5F9

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/12/2024

Código de Controle: 2024112802215706045693

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/06/2025

Código de Controle: **841900712024**

Emitido em: 13/12/2024 11:36 1 de 1 CPF: 043.XXX.XXX-94 Nome: VANESSA MAIA DE OLIVEIRA



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 035412057-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.979.792/0001-09

Nome: GRAO SUL COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	035412057-03
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 43.979.792/0001-09 GRAO SUL COMERCIO LTDA
Data de Emissão	28/11/2024 10:19:53
Data de Validade	28/03/2025

VOLTAR



Secretaria da Fazenda Av. Vicente Machado, 445 - Centro 80420-902 - Curitiba - PR Localize no mapa



1 of 1 13/12/2024, 11:45



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.979.792/0001-09

Razão Social: **GRAO SUL COMERCIO LTDA**

Nome Fantasia: **GRAO SUL COMERCIO**

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 90955043-26 Inscrição Municipal: 195615/2024

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/03/2025

Código de Controle: 035412057-03

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/05/2025

Código de Controle: 195615/2024

1 de Nome: VANESSA MAIA DE OLIVEIRA CPF: 043.XXX.XXX-94

Emitido em: 13/12/2024 11:46



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000 FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

GRÃO SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 43.979.792/0001-09

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de novembro do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda Oficial Titular





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.979.792/0001-09

Razão Social: GRAO SUL COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: GRAO SUL COMERCIO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 04/2025

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 04/2024

Emitido em: 13/12/2024 11:58 1 de 1

CPF: 043.XXX.XXX-94 Nome: VANESSA MAIA DE OLIVEIRA

13/12/2024, 12:02 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.979.792/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 22/10/2021		
NOME EMPRESARIAL GRAO SUL COMERCIO LTDA	A					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM GRAO SUL COMERCIO	ME DE FANTASIA)				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA 46.83-4-00 - Comércio ataca	E ECONÔMICA PRINCIPAL dista de defensivos agrícolas, adi	ubos, fertilizantes	s e corretivos o	lo solo		
46.49-4-08 - Comércio atacac 46.72-9-00 - Comércio atacac 47.44-0-01 - Comércio vareji: 47.44-0-99 - Comércio vareji: 47.55-5-01 - Comércio vareji: 47.63-6-01 - Comércio vareji: 47.72-5-00 - Comércio vareji: 47.74-4-00 - Comércio vareji: 47.81-4-00 - Comércio vareji: 47.89-0-02 - Comércio vareji:	dista de sementes, flores, plantas dista de produtos de higiene, limp dista de ferragens e ferramentas sta de ferragens e ferramentas sta de materiais de construção er sta de tecidos sta de brinquedos e artigos recre sta de artigos esportivos sta de cosméticos, produtos de p sta de artigos do vestuário e aces sta de plantas e flores naturais sta de produtos saneantes domis sta de equipamentos para escritó	n geral ativos erfumaria e de hi ssórios				
LOGRADOURO EST LINHA RIO BONITO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BRCAO 02 PR	PLEMENTO CAO 02 PROPR ROMEU GERHA			
85.823-000 DIS	RO/DISTRITO TRITO SAO JOAO DO OESTE	MUNICÍPIO CASCAVEL			UF PR	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I		(45) 9851-0488	3			
***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA /10/2021	ASTRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL *******				TA DA SITUAÇÃO ESPE *****	ECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2024 às 12:02:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1

13/12/2024, 12:03 about:blank

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
43.979.792/0001-09
NOME EMPRESARIAL:
GRAO SUL COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JULIANA COMELLI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/12/2024 às 12:02 (data e hora de Brasília).

1/1

Data da consulta: 13/12/2024 12:13:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.979.792/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GRAO SUL COMERCIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI



Voltar

Gerar PDF



Dados do Fornecedor

Razão Social: GRAO SUL COMERCIO

LTDA

CNPJ: 43.979.792/0001-09

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral 3,05 Liquidez Corrente 3,05

Solvência Geral 3,05

Patrimônio Líquido R\$ 178.814,36 Capital Social R\$ 50.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 265.730,43

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 266.030,43

Passivo Circulante: R\$ 87.216,07

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 13/12/2024 às 15:16

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



Dados do Fornecedor

Razão Social: GRAO SUL COMERCIO

LTDA

CNPJ: 43.979.792/0001-09

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral 17,18 Liquidez Corrente 17,18 Solvência Geral 17,19

Patrimônio Líquido R\$ 683.486,88 Capital Social R\$ 50.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 725.406,50

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 725.706,50

Passivo Circulante: R\$ 42.219,62

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 13/12/2024 às 15:19

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GRAO SUL COMERCIO LTDA

CNPJ: 43.979.792/0001-09

CERTIDÃO EMITIDA em 13/12/2024, às 17:00:32

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 10/12/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

- 1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação qGScdvRrDRgFNE0.
- 2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
- **3.** Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 10/12/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
- **4.** Eventuais retificações nos dados enviadas após 10/12/2024 podem não se refletir nesta certidão.
- **5.** Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
- 6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2024 14:25:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: GRAO SUL COMERCIO LTDA

CNPJ: **43.979.792/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 13/12/2024 14:26:24

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 43.979.792/0001-09

Limpar filtros

	DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado										



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/12/2024 às 14:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 675C.6E99.F0EA.3873 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JULIANA COMELLI

CPF/CNPJ:

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:28:30 do dia 13/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: X9IL131224142830

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.